

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2017 – 2020

## **PORTARIA Nº 140/2017**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio a seguinte funcionária:

Márcia Andrade Fraga Junqueira, 30 dias a partir de 12 de Abril de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 12 dias do mês de Abril de 2016.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO PREFEITO MUNICIPAL